

CORREIO
ECONÔMICO

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL



Rendimento-hora é 12% menor que o dos 'não plataformizados'

Brasil tem 2 milhões de pessoas que trabalham por meio de app

Cerca de 2 milhões de pessoas trabalharam por meio de aplicativos (apps) no país em 2025. A imensa maioria deles por conta própria, com jornadas semanais mais longas que os demais ocupados no setor privado e ganhando menos por hora trabalhada. A constatação faz parte de uma edição sobre trabalho por meio de plataformas digitais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada nesta sexta-feira (4) pelo IBGE. O IBGE buscou informações de pessoas com 14 anos ou mais que utilizam os aplicativos para realizar serviços de transporte e entregas. O instituto classifica esses trabalhadores como “plataformizados”. A pesquisa revela que o contingente de 1,959 milhão de trabalhadores por apps representavam 1,9% do total de ocupados no país.

Motociclistas de app têm déficit previdenciário

O Brasil tem cerca de 405 mil pessoas que trabalham como motociclistas de aplicativos, como os de transporte de passageiros e entrega de comida e produtos. Desses, apenas 79 mil têm cobertura previdenciária, o que representa 19,4%, equivalente a um em cada cinco. Para efeito de comparação, quando se leva em conta todas as pessoas ocupadas no setor privado no país, o índice de cobertura previdenciária é de 62,4%. Considerando todos os motociclistas do país, plataformizados ou não, o índice de cobertura é 31%.

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL



Na categoria como um todo, 31% contam com previdência

IBGE disponibiliza mapas-múndi recentes

O IBGE liberou no Dia da Independência do Brasil, no site de sua loja, o acesso aos mapas-múndi do Brasil lançados de 2024 a 2026. A versão mais recente foi aprovada globalmente, na última sexta-feira (4), na Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU). A reunião é a oportunidade para que chefes de Estado e governo dos Estados-membros debatam tópicos mundiais e proponham deliberações que, embora não tenham força de lei, são dotadas de relevante carga política. **164 países favoráveis à mudança** No caso dos mapas-múndi, a votação foi encerrada com 164 países favoráveis à mudança e utilização da projeção Equal Earth, que se aproxima dos mapas disseminados pelo IBGE. Seis abstenções foram registradas. Embora somente agora a pauta tenha ganhado destaque na assembleia, a reivindicação por uma representação mais fidedigna à realidade, com proporções corretas, é antiga.

Alta das exportações I

No mês em que entraram em vigor as novas tarifas do governo Donald Trump, a alta dos preços médios ajudou a sustentar o crescimento das vendas brasileiras aos Estados Unidos. As exportações somaram US\$ 3,190 bilhões no mês, alta de 12,1% em relação a agosto de 2025, quando totalizaram US\$ 2,845 bilhões.

Alta das exportações II

Segundo o diretor do Departamento de Estatísticas e Estudos de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Herlon Brandão, o aumento foi determinado pela valorização dos produtos vendidos aos EUA. Entre os produtos que mais contribuíram estão aeronaves e outros equipamentos

Cota chinesa I

As exportações de carne bovina recuaram 27,1% em volume em agosto, na comparação com o mesmo mês de 2025, segundo a balança comercial divulgados na sexta, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Em valor, a queda foi de 19,7%, com US\$ 1,2 bilhão exportado no mês, ante US\$ 1,5 bilhão um ano antes.

Cota chinesa II

A retração está relacionada ao atingimento da cota de compras externas estabelecida pela China. O país limita a 1,106 milhão de toneladas o volume de carne que pode entrar sem a aplicação de uma taxa adicional de 55%. O Ministério do Comércio da China comunicou ao Brasil, em 10 de agosto, que a utilização da cota havia chegado a 90%.

Beauty Fair I

Corredores lotados, estandes movimentados e interesse pelas novidades marcaram o segundo dia da Beauty Fair, em São Paulo. Entre lançamentos, demonstrações e rodadas de negócios, donos de pequenos negócios aproveitaram a maior feira de beleza da América Latina para conhecer tendências e apresentar seus produtos.

Beauty Fair II

Vinte marcas selecionadas pelo Sebrae participaram de rodadas internacionais. “É uma oportunidade de conversar com compradores e entender melhor o que o consumidor está procurando”, afirma Consuelo Mello, gestora nacional de Beleza e Bem-Estar do Sebrae. Segundo ela, os encontros ajudam os empreendedores a identificar preferências.



Medida permite recomposição de débitos que ficaram fora da regra

CMN amplia renegociação de dívidas rurais ligadas ao clima

Medida permite recomposição de débitos que ficaram fora da regra

Da **Redação**

Produtores rurais afetados por eventos climáticos ou outras condições excepcionais ganharam mais um incentivo para renegociar dívidas. Em reunião extraordinária, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou nesta sexta-feira (4) uma medida que amplia as possibilidades de refinanciamento de débitos de agricultores, pecuaristas e cooperativas agropecuárias afetados por eventos adversos ou outras condições excepcionais que prejudicaram a capacidade de produção e pagamento.

A decisão permite a composição de dívidas que ficaram fora das regras da Resolução CMN 5.330, aprovada em julho, por questões operacionais ou relacionadas aos prazos de formalização.

A medida busca atender aos produtores que preenchiam os requisitos para renegociar os débitos, mas perderam o enquadramento por não conseguirem concluir a operação dentro do prazo.

PODERÃO SER ENQUADRADAS:

Operações prorrogadas: dívidas que seguiram as regras da Resolução 5.330, mas entraram em inadimplência após o prazo de 30 dias porque a renegociação não foi formalizada;

Dívidas com vencimento recente: operações renegociadas ou prorrogadas até 31 de maio de 2026, com vencimento entre 15 de agosto e a data de publicação da nova resolução e que ficaram inadimplentes nesse período.

O prazo para contratar a recomposição da dívida vai até 12 de novembro.

O CMN também autorizou as instituições financeiras a oferecerem linhas de crédito com recursos livres para a recomposição de dívidas rurais não contempladas pela Resolução 5.330 ou quando os recursos originalmente destinados à medida já tiverem sido totalmente utilizados.

A contratação dependerá de análise de crédito pelo banco, que fará uma nova classificação de risco. As garantias (bens tomados em caso de inadimplência) também poderão ser reavaliadas.

O produtor, no entanto, deve ficar atento. Embora a medida amplie as opções de renegociação, não significa aprovação automática do crédito.

O Conselho aprovou ainda um tratamento específico para operações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO).